



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>11 / 06 / 2021</u> HORA <u>08:00</u> <i>Lucimaura Pinto Martins</i> Diretora Legislativa</p>	<p><b>INDICAÇÃO</b></p>	<p><b>Nº 148 /2021</b></p>
	<p><b>AUTOR: VEREADORA JUCILENE MORAES, VEREADORA ZILMAR DOMINGOS</b></p>		

Ao Exmo. Senhor  
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA  
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se **Que seja realizada manutenção da iluminação da Praça 13 de Fevereiro.**

**JUSTIFICATIVA**

A providência em epigrafe visa oferecer maior segurança em virtude da sensação de insegurança proveniente de sucessivos assaltos que foram relatados pelos moradores Frequentadores da Praça, que reclamam da falta de iluminação no local.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**



Gabinete da Vereadora, 11 de junho de 2021.

*Jucilene Marques Moraes*  
JUCILENE MARQUES MORAES  
VEREADORA/CMCJ/2021

*Zilmar Lima Domingos Batista*  
ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA  
VEREADORA/CMCJ/2021